PORTARIA Nº 11.438, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o inciso V do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, que institui, na Secretaria de Educação, Equipe Técnica para planejamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.602/2003 – vol. 2, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso V do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - (...)
(...)
V - JOSIENE FRANCISCO DA SILVA." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ca///